



## **LEI Nº 1432/2020**

**“Denomina de Quadra Poliesportiva “GELSINO NOGUEIRA SOARES” a Quadra Poliesportiva que está sendo construída e localizada no Bairro Alto da Parabólica, neste Município”**

**DINOEL PEDROSO ROCHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se “QUADRA POLIESPORTIVA GELSINO NOGUEIRA SOARES, a Quadra Poliesportiva que está sendo construída no Bairro Alto da Parabólica, neste Município.

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no Município.

**ARTIGO 3º** - A Prefeitura Municipal, através do Setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Quadra com o nome do homenageado, conforme acima descrito.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 02 de outubro de 2020.

**DINOEL PEDROSO ROCHA**  
Prefeito Municipal